



Prefeitura Municipal de Parauapebas
Gabinete do Chefe do Executivo

OFÍCIO Nº 3128/2026/PMP/GP

Parauapebas, 26 de maio de 2026.

À Sua Excelência o Senhor
Anderson Marcos Moratório
Presidente da Câmara Municipal de Parauapebas – CMP
Av. Sônia Cortês, Qd. 33, Lote Especial, Beira Rio II
CEP: 68515-000 Parauapebas/PA
diretoria.legislativa@parauapebas.pa.leg.br

C/C: Exmos. Srs. Vereadores
Francisco das C. Moura (Tito) - francisco.moura@parauapebas.pa.leg.br
José C. Nogueira de Araújo Filho - sargento.nogueira@parauapebas.pa.leg.br

Assunto: Resposta da Indicações 257 e 270 de 2026.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, dirijo-me a Vossa Excelência para encaminhar a fim de conhecimento, cópias dos expedientes oriundos das Secretarias Municipais, com esclarecimentos sobre Indicações Legislativas remetidos a este Poder Executivo, conforme tabela abaixo:

IND.	EMENTA	AUTOR	ANEXO
257	INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, A NECESSIDADE DE INSTALAÇÃO DE SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE “QUEBRAMOLAS” NA ESTRADA PRINCIPAL DE ACESSO A COMUNIDADE PALMARES II, NO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS.	TITO DO MST	OFÍCIO Nº 350/2026/SEMSI/AT MEMO INTERNO Nº 088/2026/DMU/SEMSI OFÍCIO Nº 1841/2026/SEMOB
270	INDICO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAÇÃO DE ESTUDO DE VIABILIDADE PARA RETIRADA DA ROTATÓRIA LOCALIZADA EM FRENTE AO ASSAÍ ATACADISTA, NO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS – PA	SARGENTO NOGUEIRA	OFÍCIO Nº 350/2026/SEMSI/AT MEMO INTERNO Nº 088/2026/DMU/SEMSI OFÍCIO Nº 1841/2026/SEMOB

Na oportunidade, apresentamos préstimos de elevada estima e consideração, bem como nos colocamos a disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

GENESIO DA SILVA Assinado de forma
FILHO:2946052222 digital por GENESIO
DA SILVA
0 FILHO:29460522220

GENÉSIO DA SILVA FILHO
Chefe de Gabinete
Decreto nº 21/2026



Prefeitura Municipal de Parauapebas
Secretaria Municipal de Segurança Institucional e Defesa do Cidadão
Assessoria Técnica

OFÍCIO 350/2026 – SEMSI/AT

Parauapebas, 22 de maio de 2026.

Ao Senhor
Genésio da Silva Filho
Chefe de Gabinete
Rua Marcos Freire, N° 305-Chácara do Sol

ASSUNTO: Resposta ao Ofício nº 145/2026/GP/PMP – Indicação nº 257/2026 e nº 270/2026

Senhor Chefe de Gabinete,


Cumprimentando-o cordialmente, encaminhamos a Vossa Senhoria as informações prestadas pelo Departamento de Mobilidade Urbana – DMU, em resposta ao Ofício nº 145/2026/GP/PMP, que trata das Indicações Legislativas nº 257/2026 e nº 270/2026.

Conforme manifestação técnica do DMU, acerca da Indicação nº 257/2026, de autoria do Vereador Tito do MST, que solicita a instalação de sinalização e construção de “quebra-molas” na Estrada Principal de acesso a Palmares II, foi informado que serão realizados estudos técnicos no local para subsidiar a melhor forma de intervenção a ser implantada. Ressaltou-se ainda que a implantação de redutor de velocidade do tipo lombada não pode ser considerada medida imediata sem análise técnica prévia, tendo em vista que dispositivos instalados inadequadamente podem ocasionar efeitos contrários ao pretendido. Informou-se também que, caso os estudos indiquem a necessidade de execução de obras, a demanda será encaminhada à SEMOB, responsável pela execução.

No que se refere à Indicação nº 270/2026, de autoria do Vereador Sargento Nogueira, que solicita a retirada da rotatória localizada em frente ao Assaf Atacadista, também foi informado que serão realizados estudos técnicos relacionados ao trânsito local, visando subsidiar decisão quanto à melhor intervenção a ser adotada. Após conclusão dos estudos, sendo identificada a necessidade de obras, a demanda será igualmente encaminhada à SEMOB para providências cabíveis.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,


Rafael Oliveira Barbosa
Secretário Municipal de Segurança
Institucional e Defesa do Cidadão – SEMSI
Decreto Nº 827/2026

RECEBEMOS
Em 25 / 05 / 2026
HORA 12 : 53
Josely Saraiva
Gabinete do Prefeito / PROTOCOLO



Prefeitura Municipal de Parauapebas
Secretaria Municipal de Segurança Institucional e Defesa do Cidadão

MEMO INTERNO Nº 088/2026 – DMU/SEMSI

Parauapebas/PA, 22 de maio 2026.

À Senhora

Laura Cruz de Sousa

Assessora Técnica

Assessoria Técnica – SEMSI

Secretaria Municipal de Segurança Institucional e Defesa do Cidadão – SEMSI

Endereço: Rua Karajá, Qd: 70, Lt: 1 a 8 - Bairro Parque dos Carajás.

68317-087 – Parauapebas/PA

Assunto: Resposta ao MEMO INTERNO Nº 33/2026

Senhora Assessora Técnica,

1. Ao cumprimentá-la cordialmente, sirvo-me deste para responder ao MEMO INTERNO nº 33/2026, o qual encaminha o Ofício nº 145/2026/GP/PMP que trata de indicações legislativas, para análise técnica, manifestação e adoção das providências cabíveis, no âmbito das competências deste Departamento.

2. Em relação à Indicação nº 257/2026 – Vereador Tito do MST, com a seguinte ementa: “INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, A NECESSIDADE DE INSTALAÇÃO DE SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE “QUEBRA-MOLAS” NA ESTRADA PRINCIPAL DE ACESSO A PALMARES II, NO MUNICÍPIO DE PARAUPEBAS”; informo que serão tomadas providências para realização de estudos técnicos referentes ao trânsito no local, de forma que dêem subsídios para tomada de decisão sobre qual melhor forma de intervenção a ser implantada. Destaca-se que a idéia de que “implantação de redutor de velocidade do tipo lombada é medida de baixo custo e eficácia imediata”, como sugere o texto da indicação, não pode ser tomada como verdade imediata, uma vez que tais dispositivos, instalados mediante modificação no pavimento, podem tornar-se obstáculos, tendo efeito contrário ao pretendido. Todavia, caso após os estudos seja apontada a necessidade de obras na via, será feito encaminhamento à SEMOB. Informamos ainda que recentemente iniciou-se a revitalização da sinalização horizontal e vertical no município estando a via citada incluída na programação.

3. Em relação à Indicação nº 270/2026 – Vereador Sargento Nogueira, com a seguinte ementa: “INDICO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAÇÃO DE ESTUDO DE VIABILIDADE PARA RETIRADA DA ROTATÓRIA LOCALIZADA EM FRENTE AO ASSAÍ ATACADISTA, NO MUNICÍPIO DE PARAUPEBAS – PA.”; informo que serão tomadas providências para realização de estudos técnicos referentes ao trânsito no local, de forma que dêem subsídios

Horário de atendimento ao público: 8h às 14h

Endereço: Rua Karajá, Lotes 1 a 8, Quadra 70, Bairro Parque dos Carajás

Telefones: (94) 3346-2182

e-mail: dmu.semsi@parauapebas.pa.gov.br



Prefeitura Municipal de Parauapebas
Secretaria Municipal de Segurança Institucional e Defesa do Cidadão

para tomada de decisão sobre qual melhor forma de intervenção a ser implantada. Após estudo conclusivo, será enviada a demanda à SEMOB, a qual é responsável pela execução das obras no

Atenciosamente,

EZEQUIEL
ASSUNCAO DA
SILVA:63580993291

Assinado de forma digital por
EZEQUIEL ASSUNCAO DA
SILVA:63580993291
Dados: 2026.05.22 12:41:42 -03'00'

EZEQUIEL ASSUNÇÃO DA SILVA
Agente de Trânsito e Transporte
Departamento de Mobilidade Urbana – DMU/SEMSI
Mat.: 0181



Prefeitura Municipal de Parauapebas
Secretaria Municipal de Obras – SEMOB
Gabinete do Secretário

OFÍCIO Nº 1841/2026/SEMOB

Parauapebas, 12 de maio de 2026.

Ao Senhor
Genésio da Silva Filho
Chefe de Gabinete
Gabinete do Prefeito

Assunto: Resposta ao Ofício nº 145/2026/PMP/GP.

Senhor Chefe de Gabinete,

Com os nossos cordiais cumprimentos, em atenção ao **Ofício nº 145/2026/PMP/GP**, referente as indicações legislativas aprovadas em sessão ordinária, informamos que:

Ind	Tratativa	Autor
257 270	informamos respeitosamente, que a competência para instalação de sinalização e construção de "QUEBRAMOLAS" assim como a realização de estudo e viabilidade para retirada da rotatória localizada em frente ao assaí atacadista cabem à Secretaria Municipal de Segurança Institucional (SEMSI). Esse órgão é responsável pelo estudo de tráfego e pela definição das medidas adequadas para a segurança viária na cidade. Dessa forma, recomendamos que a solicitação seja direcionada à SEMSI para a devida avaliação técnica e possível execução conforme critérios estabelecidos.	TITO DO MST SARGENTO NOGUEIRA

Atenciosamente,

ROGINALDO REBOUÇAS ROCHA
Secretário Municipal de Obras
Dec. nº 010/2025

RECEBI EM: 12/05/2026
HORA: 13:38
Jonny Saraiva
ATENDIMENTO ADM. - GABINETE